ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 033

EXONERA O SR. JORGE MATIAS L. DE SOUZA, DO CARGO DE AUXILIAR DE BANCADA, CC-3, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA o Sr. JORGE MATIAS L. DE SOUZA, do Cargo de Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 07 de novembro de 1997, nos termos das Resoluções nºs 89, de 19/10/89; 146, de 04/01/93 e 203, de 05/12/95.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de novembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de novembro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner